

Autor: SANDRA GADIA

Req. nº 335/21

Fls. nº

314

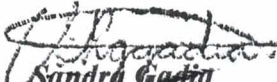
Dest.: DEPUTADO ESTADUAL LUCAS CALIL

Senhor Presidente,

A Vereadora signatária, nos termos que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, vem Requerer de V. Exa. o envio de expediente ao Deputado Estadual Lucas Calil, solicitando do mesmo que *possa viabilizar* uma **Emenda Parlamentar** direcionando os **recursos financeiros** para a **Secretaria Municipal de Saúde** de nossa cidade, visando a **aquisição** de um "**aparelho de mamografia – mamógrafo**", com **instalação** do mesmo no **Hospital CAIS Municipal "Monsenhor Angelino Fernandez Y Fernandez"**, localizado em Inhumas.

N. Termos,  
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 09 DIAS DO  
MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

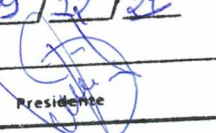
  
Sandra Gadia  
Vereadora/PSD

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se presente a fim de viabilizar o atendimento da população, dada a extrema importância deste equipamento para a prevenção do câncer de mama. Inhumas não dispõe, atualmente, de um mamógrafo para atender a demanda existente. Em decorrência disto, as mulheres acabam precisando buscar atendimento fora do Município.

A realização do exame de mamografia é a forma preventiva mais eficaz contra o câncer de mama, assim, o exame anual de mamografia é recomendado a todas as mulheres acima de 40 anos de idade. Diante disto, solicito a destinação de recursos financeiros para que Inhumas possa adquirir o aparelho de mamografia, garantindo maior amparo à saúde e qualidade de vida de nossa população. Vossa Excelência tem sido um grande benfeitor, trazendo recursos vultuosos para todas as áreas da cidade, contribuindo de forma efetiva para a melhoria dos serviços públicos prestados em Inhumas, e, contamos mais uma vez com a sua decisiva ação, viabilizando os recursos para a aquisição desse importante equipamento.

A autora.

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em 09 / 12 / 21	
 Presidente	

Exp. Of. nº

995/21

Em

10 / 12 / 2021